



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 04/2018

Por meio da presente nota, são respondidos os questionamentos recebidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás acerca do Pregão Presencial nº 04/2018:

Pergunta 1: O edital traz a função do Auxiliar de Serviços com acúmulo de função de COPEIRAGEM. Pergunta: Será pago acúmulo de função? E se sim, qual será o valor estipulado.

Resposta:

O adicional de acúmulo deverá ser pago pela empresa Licitante ao funcionário, com indicação expressa no contracheque, conforme inciso XXVII do item 9 do Termo de Referência – Anexo I.

Não há estipulação de percentual ou valor.

Pergunta 2: Será cotado plano de saúde?

Resposta:

Na forma do item 8.2. do Termo de Referência – Anexo I, *o preço total proposto deverá contemplar todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração, lucro e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, impostos, contribuições, vale-transporte, alimentação, produtos e equipamentos utilizados na limpeza e copeiragem, uniformes, EPI's e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto, eximindo a CONTRATANTE de qualquer ônus ou despesa extra, oriunda deste instrumento e seus afins.*

Portanto, quaisquer benefícios fornecidos pelo Licitante ao empregado, deverão estar contemplados no preço proposto.

Pergunta 3: Hoje existe empresa prestando o serviço referenciado? Se houver, qual o nome da empresa?

Resposta:

O serviço objeto deste pregão era prestado pela empresa GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, na forma do Contato nº 25/2017.

Demais informações poderão ser consultadas diretamente no Portal da Transparência do CAU/GO - http://transparencia.caugo.gov.br/?page_id=166

Romeu Jankowski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação